

Nº de inscrição	Entidade	CNPJ	Preponderância	Modalidade	Público
025/2011	Valorização Individual do Deficiente Anônimo - Lar Vida	13.787.932/0001-78	Preponderante na Assistência Social	Proteção Social Especial de Média Complexidade: Ações de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária; Proteção Social Especial De Alta Complexidade: Serviço De Acolhimento Institucional nas modalidades Casa-Lar e Residência Inclusiva	Crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência
065/2011	Associação e Centro de Educação Infantil Maria Dolores	02.839.378/0001-09	Não Preponderante na Assistência Social	Projeto de Defesa e Garantia de Direitos	Crianças, adolescentes e suas famílias
093/2012	Associação Cultural Somos Crianças	03.377.043/0001-89	Não Preponderante na Assistência Social	Projeto de Defesa e Garantia de Direitos	Crianças, adolescentes e suas famílias
144/2013	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS	11.344.038/0001-06	Não Preponderante na Assistência Social	Projeto de Defesa e Garantia de Direitos	Crianças, adolescentes e famílias
188/2014	Federação das APAES do Estado da Bahia - FEAPAES	00.584.572/0001-65	Não Preponderante na Assistência Social	Programa de Assessoramento	Entidades socioassistenciais
201/2015	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA	17.798.849/0005-89	Preponderante na Assistência Social	Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Acolhimento Institucional	Crianças, adolescentes, adultos e famílias
217/2015	Cáritas Brasileira Regional Nordeste III	33.654.419/0002-05	Preponderante na Assistência Social	Serviço de Assessoramento; Programa de Defesa e Garantia de Direitos	Entidades, organizações e grupos locais
242/2016	Associação Humana Povo para o Povo Brasil	08.949.168/0001-50	Preponderante na Assistência Social	Serviço de Assessoramento e Projeto de Defesa e Garantia de Direitos	Adolescentes, mulheres, adultos e entidades socioassistenciais
244/2016	Associação Pero Vaz Velha	20.514.133/0001-93	Não Preponderante na Assistência Social	Projeto de Defesa e Garantia de Direitos	Crianças a partir dos 2 anos de idade, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias
251/2016	Ministério de Adoração Profética Internacional - MAPI	09.050.079/0001-30	Não Preponderante na Assistência Social	Projeto de Defesa e Garantia de Direitos	Crianças, adolescentes e famílias
305/2018	Congregação Escravas da Imaculada Menina	13.572.722/0001-62	Não Preponderante na Assistência Social	Projeto de Defesa e Garantia de Direitos	Crianças e suas famílias
314/2018	NAC Bahia - Núcleo de Assistência Comunitária	26.932.036/0001-05	Não Preponderante na Assistência Social	Projeto de Defesa e Garantia de Direitos	Crianças, adolescentes e jovens com transtornos mentais
318/2018	Grupo de Acolhimento aos Presos e Egressos do Nordeste - GAPENE	08.379.266/0001-07	Não Preponderante na Assistência Social	Projeto de Defesa e Garantia de Direitos	Pessoas egressas do sistema prisional e suas famílias
419/2021	Centro de Logopedia e Psicomotricidade da Bahia - CLPB	13.540.562/0001-70	Preponderante na Assistência Social	Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Proteção Social Especial: Programa Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.	Crianças, adolescentes, jovens, adultos e suas famílias
434/2021	Associação Silvano Alves de Araújo - ASAA	23.838.356/0001-02	Preponderante na Assistência Social	Projeto de Defesa e Garantia de Direitos	Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias
464/2023	Associação Ação Social Mosteiro do Salvador - AAMOS	13.056.999/0001-32	Não Preponderante na Assistência Social	Projeto de Defesa e Garantia de Direitos	Crianças, adolescentes, jovens e adultos

Nº de inscrição	Entidade	CNPJ	Preponderância	Modalidade	Público
481/2023	Associação Abraço às Famílias com Crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus e Outras Malformações no Sistema Nervoso Central	27.034.649/0001-80	Preponderante na Assistência Social	Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias	Crianças e suas famílias
489/2024	Instituto Igor Arcanjo	44.501.726/0001-83	Não Preponderante na Assistência Social	Projeto de Defesa e Garantia de Direitos	Crianças e adolescentes

Art. 2º. Deferir, por unanimidade, os pedidos de novas inscrições relacionados no quadro abaixo:

ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
ASSOCIAÇÃO MULHERES NOTÁVEIS - AMN	30.645.570/0001-08	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	MULHERES

Art. 3º. Indeferir, por unanimidade, os pedidos de novas inscrições informadas no quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	MOTIVO
01	DESAFIO JOVEM PENIEL	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02	ASSOCIAÇÃO DE MICROCEFALIA E ATENDIMENTO COM EMPATIA - AMAE	INSTITUIÇÃO SEM FUNCIONAMENTO EM DIA E HORÁRIO INFORMADOS EM PLANO DE AÇÃO.
03	INSTITUTO REDE DE APOIO	INSTITUIÇÃO SEM FUNCIONAMENTO EM DIA E HORÁRIO INFORMADOS EM PLANO DE AÇÃO.
04	CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA POR DIREITOS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
05	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
06	INSTITUTO CONEXÃO FEMININA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
07	ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS HEMOFÍLICOS	NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR IN LOCO QUE A ENTIDADE DISPÕE DE AO MENOS UM PROFISSIONAL SUAS CONTRATADO.
08	ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA E PROTEÇÃO HUMANA DO ESTADO DA BAHIA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA, EDUCAÇÃO, ARTES E ESPORTES - TOM DE PERCUSSÃO	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
11	ASSOCIAÇÃO PROAR	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
12	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM EPILEPSIA, FAMILIARES E AMIGOS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
13	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de novembro de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

EXTRATO DE ATA - 309ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se, em Assembleia Ordinária, os conselheiros e a equipe deste Conselho, convocados pelo presidente Lucas Gonçalves. Estiveram presentes os representantes da Sociedade Civil: Lucas Gonçalves de Jesus/Bahia Invisível; Cláudio Santos / Justiça Social em Foco; Brenda Caroline Rodrigues / COPSIM; Leandro dos Passos Xavier/Núcleo de Usuários SUAS; Gloria Pimentel / FENAPSI; Celenilda Aciole / SINDNUT; Luiz Henrique Baraúna / SINFITO e, pelo segmento governamental: Waldir Martins Barbosa/GGSUAS; Marta Lima / DPSB SEMPRE; Ivana Ramos / DPSE SEMPRE; Kessler Siveira Gomes / SMS; além da Secretária Executiva Luciana Alfano, e a técnica do CMASS Mariana Siqueira, que deliberaram os seguintes pontos:

1. Deferir, por unanimidade, os pedidos de Manutenção de Inscrições relacionados no quadro abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
025/2011	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - LAR VIDA	13.787.932/0001-78	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NAS MODALIDADES CASA-LAR E RESIDÊNCIA INCLUSIVA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA
065/2011	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	02.839.378/0001-09	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
093/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	03.377.043/0001-89	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
144/2013	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS	11.344.038/0001-06	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS
188/2014	FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA - FEAPAES	00.584.572/0001-65	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ACESSORAMENTO	ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS
201/2015	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	17.798.849/0005-89	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E FAMÍLIAS
217/2015	CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE III	33.654.419/0002-05	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVICO DE ACESSORAMENTO: PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E GRUPOS LOCAIS
242/2016	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL	08.949.168/0001-50	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVICO DE ACESSORAMENTO E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, MULHERES, ADULTOS E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS
244/2016	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	20.514.133/0001-93	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS A PARTIR DOS 2 ANOS DE IDADE, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
251/2016	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL - MAPI	09.050.079/0001-30	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS
305/2018	CONGREGAÇÃO ESCRAVAS DA IMACULADA MENINA	13.572.722/0001-62	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
314/2018	NAC BAHIA - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	26.932.036/0001-05	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS COM TRANSTORNOS MENTAIS
318/2018	GRUPO DE ACOLHIMENTO AOS PRESOS E EGRESSOS DO NORDESTE - GAPENE	08.379.266/0001-07	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL E SUAS FAMÍLIAS
419/2021	CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMOTRICIDADE DA BAHIA - CLPB	13.540.562/0001-70	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: PROGRAMA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
434/2021	ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAÚJO - ASAA	23.838.356/0001-02	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS
464/2023	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR - AASMOS	13.056.999/0001-32	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
481/2023	ASSOCIAÇÃO ABRACÔ ÀS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS COM SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VIRUS E OUTRAS MALFORMAÇÕES NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	27.034.649/0001-80	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
489/2024	INSTITUTO IGOR ARCANJO	44.501.726/0001-83	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2. Deferir, por unanimidade, os pedidos de novas inscrições relacionados no quadro abaixo:

ENTIDADE	CNPJ	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
ASSOCIAÇÃO MULHERES NOTÁVEIS - AMN	30.645.570/0001-08	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	MULHERES

3. Indeferir, por unanimidade, os pedidos de novas inscrições informadas no quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	MOTIVO
01	DESAFIO JOVEM PENIEL	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
02	ASSOCIAÇÃO DE MICROCEFALIA E ATENDIMENTO COM EMPATIA - AMAE	INSTITUIÇÃO SEM FUNCIONAMENTO EM DIA E HORÁRIO INFORMADOS EM PLANO DE AÇÃO.
03	INSTITUTO REDE DE APOIO	INSTITUIÇÃO SEM FUNCIONAMENTO EM DIA E HORÁRIO INFORMADOS EM PLANO DE AÇÃO.
04	CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ACESSORIA POR DIREITOS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
05	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
06	INSTITUTO CONEXÃO FEMININA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
07	ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS HEMOFÍLICOS	NÃO FOI POSSÍVEL CONSTATAR IN LOCO QUE A ENTIDADE DISPÕE DE AO MENOS UM PROFISSIONAL SUAS CONTRATADO.
08	ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA E PROTEÇÃO HUMANA DO ESTADO DA BAHIA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA, EDUCAÇÃO, ARTES E ESPORTES - TOM DE PERCUSSÃO	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
11	ASSOCIAÇÃO PROAR	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
12	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM EPILEPSIA, FAMILIARES E AMIGOS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
13	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETO, PROGRAMA OU SERVIÇO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 - Aprovar, por unanimidade, a ata da 308ª Assembleia Ordinária do CMASS.

5 - Aprovar a decisão ad referendum Resolução CMASS 50/2025 proferida pela Presidência deste Conselho, concernente a alteração da oferta do Centro Espírita Caminhos da Redenção, ratificando seus efeitos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de novembro de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente